

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada **384319**

Classificação

02/04

Data

11/01/26



A' DSATS
para os devidos efeitos
110201
A8
E.

A DOP LFN. Proceda-se a
20 11-02-01
Cláudia M. Silva 31.1.11
7C

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, ao Conselho de Administração; a remessa não envolve apreciação de qualquer natureza sobre a matéria em causa

11.01.26
O Chefe de Gabinete
[Signature]

Conselho de Administração
delibera, nos termos e com os fundamentos constantes nesta Proposta, dar

PARECER FAVORÁVEL
Em Conselho de Administração
27/01/2011
© Presidente,
[Signature]

À consideração de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para efeitos de remessa ao Conselho de Administração

11/01/26
A Secretária-Geral
[Signature]

A' consideração de Sua Ex.º o Presidente:
Tendo o CA por unanimidade adoptado a mesma resposta / esclarecimento ao Requerimento da Senhora Deputada Patrícia Guerreira (EP-PSD) e outros, estamos em condições de o enviar a' interessada.

11/01/26
A Secretária-Geral
[Signature]

PROPOSTA Nº 7/SG/CA/2011

Assunto: Resposta ao requerimento nº 1/XI/2ª - AR sobre questões de acessibilidades a deficientes

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

384319
Gabinete da Secretária-Geral

11 02 01
Proc.º n.º **29**

Parecer

Despacho

Dando cumprimento ao despacho de Sr. Ex- o Presidente de 14 de D3 PP, apresentado ao CA projecto de resposta ao Reg. 1/XI/2=.

110125

A SG
Adelino P. Carneiro

INFORMAÇÃO N.º 001/DSDIC/DSAF/CINF/2011

DATA: 12-01-2011

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº1/XI/2ª AR sobre questões de Acessibilidades a deficientes dentro do edifício da Assembleia da República

Exma. Senhora
Secretária-Geral

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
384319
Gabinete da Secretária-Geral
11/01/25
Proc.º n.º 4

Em resposta às questões colocadas pela Srª Deputada Antonieta Guerreiro do GP/PSD, no Requerimento nº1/XI/2ª-AR, sobre as acessibilidades a deficientes dentro do edifício da Assembleia da República informa-se o seguinte:

Ponto 6. Que o Palácio de São Bento, sede da Assembleia da República, não possibilita a passagem deste para o edifício novo que lhe está anexo;

E

Ponto 7.b) Atendendo a que o elevador que se situa junto às salas das comissões tem dimensões demasiado pequenas para as actuais cadeiras de rodas, que outros percursos alternativos poderão existir de forma a possibilitar a passagem pelo interior entre os dois edifícios anexos que compõem a Assembleia da República.

Resposta: O acesso é possível, a nível do piso intermédio (piso onde está localizado o Conselho de Administração), corredor /galeria de acesso entre os dois edifícios, uma vez que já está em

NU
384319

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ENTRADA N.º 14/11
DATA: 26/01/2011

funcionamento o elevador nº 12, que agora vence todos os pisos, desde a entrada de S. Bento até à Galeria Reservada, e tem as dimensões necessárias.

De referir que, chegando à escada do edifício novo, para acesso aos vários pisos, está instalado um elevador móvel para cadeiras de rodas, entre o 2º e o 3º piso do edifício novo.

Ponto 7.a) É possível colocar uma rampa para deficientes entre o patamar dos elevadores e o patamar das salas das comissões onde se localiza o elevador mais pequeno que dá acesso aos corredores do primeiro piso?

Resposta: Creio que se refere ao piso do r/c onde estão localizadas as salas das comissões nº1,2,3,4,5 e 6.

Já é utilizada, nesta situação, uma rampa metálica de estrutura leve, composta por 4 módulos, que é colocada no local sempre que é solicitado aos nossos Serviços.

Esta rampa foi adquirida pela Assembleia da República para resolver esta situação, podendo no entanto ser utilizada noutros locais se necessário, uma vez que é amovível

Pode também ser o equipamento adquirido pela AR, "elevador móvel de escada", que permite transpor escadas a direito.

Ponto 7.c) De alguma forma as pessoas portadoras de deficiência têm acesso à Sala Sofia e à sua sala gémea?

Resposta: A única possibilidade é utilizando o equipamento adquirido pela AR, "elevador móvel de escada", que permite transpor escadas a direito. A diferença de nível do piso da Galeria Pública à Sala Sofia é de 3.35m, pelo que não é viável rampa.

Visando melhorar as acessibilidades de pessoas com mobilidade reduzida no Palácio de S. Bento, a Assembleia da República executou, ao longo dos anos, as seguintes intervenções:

a) A primeira diz respeito ao acesso ao edifício e consistiu na execução de uma "rampa" (1997) de acesso ao edifício colocada no parque interior (alçado *tardoz*). Esta rampa substituiu a existente, que tinha uma inclinação superior a 6%, não cumprindo a legislação actual.

b) A segunda consistiu em alterações introduzidas em duas instalações sanitárias (1997), do piso térreo para homens e senhora (junto ao corredor dos CTT e elevadores).

As alterações executadas foram:

- as cabines dos wc's, que passaram a ter uma dimensão de 2.20m x 2.20m, com colocação de barras de apoio bilateral, rebatíveis na vertical.
- a altura dos lavatórios, que passaram a estar colocados a 0.70m do pavimento, sobre poleias.
- a instalação de torneiras do tipo hospitalar.

c) Complementarmente, foi feita a sinalização (1997) exterior/interior para pessoas com mobilidade condicionada, de:

- acesso ao edifício (exterior);
- acesso às instalações sanitárias para pessoas com mobilidade condicionada .

Estas intervenções na altura foram executadas de acordo com a legislação em vigor, Decreto-Lei nº 123/97 de 22 de Maio, tendo os seus projectos obtido parecer favorável da "Associação de Deficiente" e da "Confederação Nacional de Organismos de Deficientes"

d) Aquisição de um "elevador móvel de escada" que permite a pessoas com mobilidade reduzida transpor desníveis (plataforma automática para escadas a direito, que funciona a energia eléctrica) (2002).

e) Beneficiação do acesso de pessoas com mobilidade reduzida ao Plenário, no Piso da Galeria Reservada (2003).

Esta alteração executada na Galeria Reservada (Hemiciclo) mereceu parecer favorável da Associação Portuguesa de Deficientes – Gabinete de Barreiras e Transportes.

f) Rampa (em madeira de carvalho, executada por módulos e amovível) destinada a pessoas com deficiência no acesso aos Passos Perdidos no Palácio de S. Bento (2005).

g) No âmbito da "Requalificação da Entrada da Porta de S. Bento" (2005):

- As alterações introduzidas na entrada da Porta de S. Bento visaram criar um acesso directo, a nível da entrada da Porta de S. Bento, a todos os pisos do Palácio, utilizando para isso o elevador (nº12), que já existia, desde o Piso do r/c ao da Galeria Pública, tendo em consideração o "Programa específico de favorecimento do acesso ao Parlamento pela parte de pessoas com deficiência", com vista à melhoria das acessibilidades.

O acesso a todos os pisos foi concretizado com a continuação deste elevador até ao nível da 1ª cave /entrada de S. Bento. Esta intervenção obrigou a redução de uma pequena área da cozinha, na 1ª cave e ainda à abertura de um vão na parede, com saída a 180º, no piso da sobre-loja, aonde não existia acesso.

- Foram ainda construídas instalações sanitárias de apoio ao público, sendo uma para pessoas com deficiência.

Estas intervenções na altura foram executadas de acordo com a legislação em vigor, tendo os seus projectos obtido parecer favorável da "Associação Portuguesa de Deficientes-Gabinete de Barreiras Arquitectónicas" e do Instituto Português do Património Arquitectónico.

Pontos 7.d) Quantos sítios electrónicos dos vários Grupos Parlamentares são acessíveis a deficientes?

Resposta: Os serviços da Assembleia não possuem informação relativa aos sítios electrónicos dos vários Grupos Parlamentares, sendo estes da responsabilidade de cada Grupo.

Ponto 7.e) O que está a ser feito para tornar os sítios electrónicos parlamentares acessíveis a deficientes?

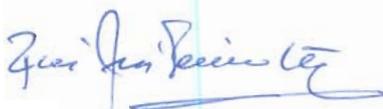
Resposta: Os Portais da Assembleia da República disponíveis ao cidadão foram estruturalmente concebidos dando particular atenção aos cidadãos com necessidades especiais garantindo um elevado nível de compatibilidade com os leitores de ecrã mais utilizados no mercado. Para validar essa compatibilidade realizou-se uma reunião de trabalho com a APEC - Associação Promotora do Ensino dos Cegos -, cujos interlocutores presentes, validaram os leitores de ecrã por eles usados e demonstraram a sua satisfação pela solução disponibilizada.

Estes portais utilizam também, um serviço -ReadSpeaker -que permite uma consulta facilitada aos sítios electrónicos, através de uma síntese vocal quase natural, que lê os conteúdos das páginas ao visitante.

Ao nível dos conteúdos publicados diariamente no site existe, por parte dos serviços da AR que disponibilizam informação nos sítios parlamentares, uma constante preocupação no cumprimento das regras de acessibilidade estabelecidas, nomeadamente com a colocação de descritores alternativos a imagens quando estas são disponibilizadas ao público, ao fornecer mecanismos de navegação coerentes e sistematizados -- informações de orientação, barras de navegação, um mapa de sítio, navegação no portal através do teclado, com a utilização de folhas de estilo, entre outros.

À consideração superior,

O DIRECTOR DE SERVIÇOS
DA DSDIC


(Rui Costa)

A DIRECTORA DE SERVIÇOS
DA DSAF


(Ana Jordão)

A DIRECTORA DE SERVIÇOS
DO CINF


(Antonieta Teixeira)